



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.776, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que se especifica.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 5.335, de 03 de Dezembro de 2009,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) demonstrados pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica abaixo especificada:

|                                      |                                                  |     |              |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|--------------|
| 2.                                   | PODER EXECUTIVO                                  |     |              |
| 2.4                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                  |     |              |
| 2.4.6                                | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                     |     |              |
| 10.304.0055.2.403                    | ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES-APASS |     |              |
| 33.50.41                             | Contribuições .....                              | R\$ | 6.000,00     |
| Fonte de Recurso 01 – Tesouro        |                                                  |     |              |
| Código de Aplicação – 110.00 – Geral |                                                  |     |              |
| TOTAL .....                          |                                                  |     | R\$ 6.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

|                  |                                 |     |              |
|------------------|---------------------------------|-----|--------------|
| 2.               | PODER EXECUTIVO                 |     |              |
| 2.4              | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |     |              |
| 2.4.6            | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO    |     |              |
| 04.062.00662.077 | ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS   |     |              |
| (2045) 319091    | Sentenças Judiciais .....       | R\$ | 6.000,00     |
| TOTAL .....      |                                 |     | R\$ 6.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Dezembro de 2009.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO HOMSE**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Dezembro de 2009.